

060.006.173/2014	MEDCOMERCE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	21.824,00
060.006.755/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.957,60
060.006.423/2014	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.825,00
060.006.431/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	2.597,40
060.006.472/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	837,00
060.006.845/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	4.874,69
060.006.862/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.414,08
060.006.889/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	17.004,00
060.006.892/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	4.696,80
060.006.894/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.	38.220,00
060.007.019/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	27.880,00
060.007.239/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2.879,20
060.007.244/2014	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA	3.629,00
060.007.435/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	639,60
060.007.657/2013	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. EXP. LTDA	79,36
060.007.663/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.200,00
060.007.955/2014	ONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.554,00
060.007.961/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14.619,75
060.008.008/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.743,00
060.008.018/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	1.380,00
060.008.068/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	5.041,40
060.008.430/2014	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. EXP. LTDA	2.566,20
060.008.436/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45.248,16
060.008.447/2014	E.M.S. S/A	2.191,50
060.008.606/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.440,20
060.008.800/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.491,00
060.008.802/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	204,52
060.008.828/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	45.393,60
060.008.851/2014	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3.925,00
060.008.855/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	12.965,95
060.009.159/2014	MEDCOMERCE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	38.314,09
060.009.211/2014	E.M.S. S/A	734,00
060.009.695/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	10.372,50
060.009.830/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.358,00
060.009.855/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	36.338,40
060.009.968/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	4.200,00
060.010.211/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	11.750,00
060.010.259/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	29.215,08
060.010.372/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	14.324,15
060.010.401/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.960,80
060.010.405/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	92,40
060.010.597/2014	PRESENIUS KABI BRASIL LTDA	57.232,00
060.010.611/2014	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYP. E FARMACIA LTDA	23.000,00
060.010.613/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	2.568,00
060.010.614/2014	PRESENIUS KABI BRASIL LTDA	28.489,17
060.010.843/2014	E.M.S. S/A	10.605,46
060.010.938/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.557,00
060.011.495/2014	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19.880,00
060.011.810/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	92,40
060.013.966/2013	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	310,92
060.014.254/2013	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACUTICO S/A	18.302,06
060.014.452/2013	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	139.406,40
060.014.564/2013	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85.824,20
060.015.144/2013	VEYTON - ELETROMEDICINA LTDA	8.401,59
060.002.123/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.578,70
060.005.116/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	15,94
060.005.621/2014	E.M.S. S/A	80.280,00
060.006.025/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	1.350,93
060.006.339/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.894,00
060.006.500/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	3.285,57
060.006.676/2014	E.M.S. S/A	5.148,00
060.006.891/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	6.213,50
060.006.893/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	3.532,50
060.007.302/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	52.724,00
060.007.414/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	10.967,50
060.007.415/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	660,00
060.007.417/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	44.163,60
060.008.105/2014	ACCORD FARMACUTICA LTDA	39.186,72
060.008.829/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P.SAÚDE LTDA	30.330,72
060.008.938/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	5.038,80
060.011.922/2014	E.M.S. S/A	234,00
060.012.041/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	771,63

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017041300024

060.002.836/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003 ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	36.332,91
060.003.065/2014	E.M.S. S/A	9.288,01
060.003.069/2014	ACCORD FARMACUTICA LTDA	35.690,00
060.003.104/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	25.528,50
060.003.114/2014	E.M.S. S/A	672,00
060.003.116/2014	E.M.S. S/A	13.869,00
060.007.135/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.085,60
060.007.469/2014	SEM S/A	55.056,00
060.007.598/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	3.225,60
060.007.606/2014	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8.526,00
060.007.662/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	48.988,80
060.009.366/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	76.505,52
060.009.851/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69.280,20
060.011.923/2014	E.M.S. S/A	3.737,75
060.012.042/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2.884,96
060.012.043/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	1.612,80
060.002.841/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2.389,60
060.002.845/2014	E.M.S. S/A	24.937,50
060.007.505/2014	E.M.S. S/A	4.779,00
060.007.538/2014	ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	38.316,00
TOTAL		30.105.514,95

Em 12 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.513.899/0001-71. Objeto: suprir o item 3 pelo período de três meses, 1 Conjunto da 9ª parcela do Item 11, bem como a 13ª parcela dos itens 7, 10, 11 e 12, nos termos do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Termo: R\$ 4.142,98 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Valor do Contrato: R\$ 103.353,42 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Processo nº 063.000.236/2015. Ajuste original Publicado em 15/6/2016. Assinam em 11 de abril de 2017: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scagion - Diretora Presidente; e pela contratada: Orlando Matchula Junior.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, definir o quantitativo e estabelecer o cronograma de entrega. Processo nº 063.000.096/2016. Vigência: 8/4/2017 à 7/4/2018. Notas de Empenho nº 2017NE00319 e nº 2017NE00320. Data de emissão das NE: 5/4/2017. Valores das NEs: R\$ 5.141.259,00 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) e R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), respectivamente. Valor atualizado do Contrato: R\$ 5.260.275,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). Ajuste original Publicado em 12/5/2016. Assinam em 4 de abril de 2017: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scagion - Diretora Presidente; e pela contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.141.389/0001-49. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.240/2015. Vigência: 13/4/2017 à 12/4/2018. Notas de Empenho nº 2017NE0263 e 2017NE0264. Data de emissão das NEs: 21/3/2017. Valores das NEs: R\$ 11.999,88 (onze mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 270.500,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos reais), respectivamente. Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.097.999,84 (um milhão, noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Ajuste original Publicado em 27/4/2016. Assinam em 30 de março de 2017: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scagion - Diretora Presidente; e pela contratada: Luis Eduardo Morato.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
1) Contrato nº 15/2013 - TCB/OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.056.633/0001-35; 2) Processo nº 095.000142/2016; 3) Data de publicação do Contrato Original: 15 de maio de 2013, DODF nº 98, página 50; 4) Data de assinatura: 06 de abril de 2017; 5) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2017; 6) Do Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) - UG: 200201, Gestão: 20201, UO: 26201, Nota de Empenho nº 2017NE00246, do dia 24/03/2017. Programa de trabalho: 26.122.6001.8517.0079. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte 220. 7) Assinantes: P/TCB: CARLOS ARTUR HAUSCHILD - Diretor Presidente; ROBERTO MEDEIROS SANTOS - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: GUALTER TAMBURINI DE MAGALHÃES PORTO JUNIOR - Representante Legal.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
DO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017.
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do recurso, no qual o Diretor Presidente/TCB manteve sua decisão e declarou vencedora a empresa: JDR SERVICES LTDA ME, CNPJ: 22.463.530/0001-09, Edital Pregão Eletrônico Nº 008/2017 - Processo nº 095.000.132/2017 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação pre-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

dial, fornecimento de mão-de-obra de serviços gerais: copa, bombeiro hidráulico e prestação de serviços de limpeza geral e da frota de veículos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB. Demais informações no site: www.comprasnet.gov.br.

Em 11 de abril de 2017
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO**

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais de bancada para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovação Metroviária do Metrô-DF, conforme processo nº 097.000.040/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 85.248,94. PT 26.122.6001.8517.6137, ND 44.90.52 e 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 do dia 3 de maio de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO**

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa para fornecimento de Ventiladores e Refrigeradores para Metrô-DF, conforme processo nº 097.000.068/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 55.913,50. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 44.90.52, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 28 de abril de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000092/2017. Interessado: NUSEG. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Objeto do Processo: Despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto referente ao mês de maio/2017. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em, 12 de abril de 2017 Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

Processo: 113.008594/2017. Interessado: DIMAM/SUTEC/DER-DF. Objeto: Cobrir despesa com a taxa para autorização para Licença de Operação da DF-473 O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em, 12 de abril de 2017 Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

Processo: 113.008595/2017. Interessado: DIMAM/SUTEC/DER-DF. Objeto: Cobrir despesa com a taxa para autorização para Licença de Operação da DF-001 O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em, 12 de abril de 2017 Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 113.004181/2015. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 27.193,36 (vinte e sete mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Objeto: Remanejamento de 01 (uma) poste de AT, próximo à FA-7333 - DF-150 - Sobradinho-DF. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, autoriza a emissão de nota de empenho no valor acima discriminado. Em 12 de abril de 2017, HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

Processo: 113.004472/2015. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 28.026,95 (vinte e oito mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Objeto: Serviço executado de remanejamento de rede no subitmo 050-ae 23 e 24 - Santa Maria-DF. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, autoriza a emissão de nota de empenho no valor acima discriminado. Em 12 de abril de 2017 HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017**

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.012190/2016. Empresa vencedora: VITANET COMERCIAL LTDA, no valor total para o Lote 01 de R\$ 231.397,98.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017041300025

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016**

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.012085/2015. Empresa vencedora: WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no Valor Global para os Lotes 01, 02, 03 e 04 de R\$ 716.025,00 (setecentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais)

Em 12 de abril de 2017
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO: 113.005.119/2016**

A Pregoeira torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo - CORDAS, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Empresa vencedora: LOCAÇÃO LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP. LOTE 01 - Corda 12mm, cor preta e demais especificações, valor : R\$ 1.196,80 (um mil e cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Empresa vencedora: LOCAÇÃO LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP. LOTE 02 - Corda 10mm, cor preta e demais especificações, valor : R\$ 498,30 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Empresa vencedora: LOCAÇÃO LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP. LOTE 03 - Corda 10mm, cor branca e demais especificações, valor : R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), sendo o valor total do processo: R\$ 2.283,10 (dois mil e oitenta e três reais e dez centavos) . Demais especificações conforme Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 664966.

Em 12 de abril de 2017
FLÁVIA MACHADO DE MELO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2017 - DEHAB

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 535000034-8, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, neste ato representada pelo Presidente desta Agência de Desenvolvimento, em continuidade às ações de política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social no Distrito Federal, CONVOCA PÚBLICAMENTE, por intermédio dos representantes legais, todas as instituições ocupantes de imóveis relacionados nos anexos I e VI da Lei Complementar de nº 806/2009, de 12 de junho de 2009, para adoção de procedimentos legais necessários a regularização dos mesmos. Alerta-se que com o intuito de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, e fundamentada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e eficiência, na hipótese de constatação de que a entidade religiosa ou a entidade de assistência social ou comunidade tradicional não atenda aos requisitos legais para a ocupação do imóvel, objeto de pretensão alienação ou de concessão de direito real de uso; ou, mesmo atendendo aos requisitos legais, não exerça no prazo estipulado a opção de aquisição do imóvel ou opção pela concessão de direito real de uso resolúvel (gratuita ou onerosa), a Terracap adotará medidas jurídico-administrativas legais em função de atos omissivos ou comissivos praticados por representantes legais das instituições em comento.

Eventuais dúvidas, informações outras e esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do site da TERRACAP (terraap.df.gov.br) ou pelo telefone nº 3342-1423.
JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente da TERRACAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 2/2017 - DEHAB

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, empresa pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 535000034-8, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, neste ato representada pelo Presidente desta Agência de Desenvolvimento, em continuidade às ações de política pública de regularização fundiária de unidade imobiliária ocupada por associação ou entidade sem fins lucrativos em área/imóvel da Terracap, CONVOCA PÚBLICAMENTE, por intermédio de seus representantes legais, com fundamento na Lei nº 4.968, de 21 de novembro de 2012, todas as instituições ocupantes dos imóveis cujos endereços estão a seguir relacionados:

- 1) LOTE 5, TRECHO 3, POLO 8 - SCES
- 2) LOTE ÁREA DO CLUBE DO CONGRESSO
- 3) LOTE 1/11-A SCES
- 4) LOTE 18, TRECHO 2, SCES
- 5) LOTE 2/37, TRECHO 2, SCES
- 6) LOTE 2/38, SCES
- 7) LOTE 2/33, SCES
- 8) LOTE 2/45 e 46
- 9) LOTE 2/35 e 36, TRECHO 2, SCES
- 10) LOTE 29, TRECHO 2, SCES
- 11) LOTE A 214/15 NORTE
- 12) LOTE A 108/109 SUL

Área Especial 18, Setor "E" Sul - Taguatinga Sul
Sob pena de se adotar ações jurídico-administrativas em defesa do patrimônio da Terracap, não obstante esta Empresa Pública encontrar-se no aguardo de decreto regulamentador da Lei nº 4.968/2012, para definir as medidas legais inerentes à regularização dos imóveis em comento, esta convocação pública tem o intuito de subsidiar a abertura e a instrução de processo (confrontação de dados levantados em vistoria, atualização cadastral da instituição ocupante, conferência de documentos que possibilitaram a ocupação e a destinação da área ocupada) com o objetivo de se buscar medidas para, primeiramente, ajustar a ocupação, e, posteriormente, conforme normas a serem estabelecidas, a efetiva regularização das áreas ocupadas.

Em caso de dúvidas, os representantes legais das instituições ocupantes de endereços aqui relacionados deverão procurar informações outras e esclarecimentos pelo telefone nº 3342-1423 (Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária - Terracap).
Alerta-se que o intuito da regularização é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, e fundamentada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e eficiência, respeitado o interesse público.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.